

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1968/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o Processo nº. 33086/2017, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 485/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 13/03/2017, página 06-07, que concedeu Enquadramento Originário aos servidores lotados no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuário e Florestal

I

Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
128234/09	JULIANA ALMEIDA DE SOUZA GREVE LOPES	02	24/01/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publica.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b472fdb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar